

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ÁREA: ARTES VISUAIS SUB - ÁREA: VIDEO / FOTOGRAFIA

DATAS DAS PROVAS: 24,25 e 26 de setembro de 2012.

LOCAL DAS PROVAS: Bloco II - Campus Santa Mônica - sala 250.

HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 8:00 h do dia 24 de setembro de 2012.

PORTFÓLIO: deverá ser apresentado, conforme edital, no dia da Prova Prática.

SISTEMÁTICA DAS PROVAS DO CONCURSO

DESCRIÇÃO DAS PROVAS:

O concurso consistirá de **Prova Escrita**, **Prova Didática**, **Prova Prática** e **Apreciação de Títulos**.

Valor de cada prova: 100 pontos.

A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas nas quatro provas descritas acima.

A **Prova Escrita** e a **Prova Didática** serão constituídas a partir de sorteio de uma questão diferente para cada prova, a partir de listas elaboradas pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa.

(1) A **Apreciação de Títulos** seguirá a sistemática da resolução 08/2007 do CONDIR, e será pontuada conforme tabela publicada no edital.

(2) A **Prova Escrita** terá início às 8:00 horas da manhã do primeiro dia do concurso, ocasião em que será sorteado o tema diante de todos os candidatos presentes. A duração da prova será de 4 horas, antecedidas de duas horas para consulta livre, não sendo permitido o uso de anotações durante a fase de redação.

(3) Ao final da Prova Escrita será sorteado o tema da **Prova Didática** que terá início no dia seguinte, em horário a ser estipulado, por ordem de inscrição.

A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa a serem divulgados a qualquer tempo após a publicação do edital.

A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

A prova didática deverá ser gravada para efeito de registro.

(4) A **Prova Prática** será realizada imediatamente após a Prova Escrita de cada candidato.

A Prova Prática, que visa demonstrar o domínio técnico e a qualidade da produção artística do candidato, consistirá na apresentação oral comentada, observada a ordem de inscrição, de um portfólio artístico referente aos últimos dez anos contendo, ao menos, duas produções de vídeo/filme e cinco fotografias e, ao máximo, cinco produções de vídeo/filme e vinte fotografias, todas de autoria do candidato e identificadas por ficha técnica. O portfólio poderá conter ainda até cinco obras artísticas de outras categorias. Uma cópia digital do portfólio gravada em CD ou DVD deverá ser entregue à Comissão Julgadora ao fim da apresentação.

A prova prática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de vinte e máxima de trinta minutos, seguida de até dez minutos de arguição pela Comissão Julgadora.

A prova prática deverá ser gravada para efeito de registro.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Prova Escrita:

- capacidade de articular idéias e responder às questões propostas pelo tema
- clareza, correção e concisão na redação do texto
- domínio do conteúdo específico da área, a partir do programa e bibliografia listados
- capacidade de argumentação e proposição de idéias originais
- correção na formalização de um texto dissertativo científico (notas e referências)

Prova Didática:

- capacidade de planejar, organizar e ministrar uma aula expositiva
- uso adequado e pertinente dos recursos didáticos
- capacidade de expressão e clareza na apresentação verbal
- atenção, coerência e criatividade na abordagem do tema
- domínio do conteúdo específico da área, a partir do programa e bibliografia listados, em termos dos conhecimentos históricos, teóricos, técnicos e críticos do campo artístico do curso

Prova Prática:

- capacidade de apresentar e defender sua produção técnica e artística
- demonstração de conhecimento técnico em vídeo e fotografia
- qualidade da produção apresentada em vídeo e fotografia
- capacidade de experimentação, inovação e expressão poética em termos das artes visuais e de arte contemporânea
- outras habilidades práticas e produções apresentadas

CRONOGRAMA:

Dia 24 de setembro, segunda-feira:

8:00 h – Apresentação da Lista de Temas pela Banca Examinadora e sorteio do tema para a Prova Escrita.

8:00 – 10:00 h – Consulta livre de obras e trabalhos publicados.

10:00 h – Início da Prova Escrita.

14:00 h – Término da Prova Escrita e sorteio de tema para o **primeiro dia** da Prova Didática.

14:00 h – 18:00 h – Trabalho interno da Banca Examinadora.

Dia 25 de setembro, terça-feira:

8:00 h – Sorteio do tema para o **segundo dia** da Prova Didática. Trabalho interno da Banca Examinadora.

14:00 h – Início das Provas Didáticas e Práticas.

Tabela Prevista:

14:00 h	Cand 1	Prova Didática + Prática
15:30 h	Cand 2	Prova Didática + Prática
17:00 h	Cand 3	Prova Didática + Prática
18:30 h	Intervalo para Lanche	
19:00 h	Cand 4	Prova Didática + Prática
20:30 h	Cand 5	Prova Didática + Prática

Dia 26 de setembro, quarta-feira:

8:00 h continuação das provas:

Tabela Prevista:

08:00 h	Cand 6	Prova Didática + Prática
09:30 h	Cand 7	Prova Didática + Prática
11:00 h	Cand 8	Prova Didática + Prática
12:30 h	Intervalo para Almoço	
13:30 h	Cand 9	Prova Didática + Prática
15:00 h	Cand 10	Prova Didática + Prática
16:30 h	Cand 11	Prova Didática + Prática

18:00 h – Apuração das notas e escritura das atas.

19:00 h – Encerramento dos trabalhos.